



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 098/2025

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 36/2025”, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 149/2025

Em 27 de fevereiro de 2025.

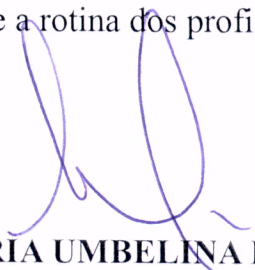
Da: **SMA**

Para: **GABINETE**

Senhora Chefe:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 36/2025, de autoria do Vereador Júlio César Figueredo, informamos que para atender integralmente ao PI haveria a necessidade de informação da Santa Casa, a qual possui regime jurídico próprio e deve ser demandada de forma autônoma, no que tange as demais informações e observando o princípio constitucional da publicidade, podem ser acessadas e obtidas através do portal de transparência de acesso universal a todos municípios.

Relativamente a carga horária, local, etc tratam-se de atos de gestão em organizar por discricionariedade a rotina dos profissionais, de forma que se torna inviável um apontamento fixo.


MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração